



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.478

Página 11 de 23



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2023 - SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019-CME/Toledo e na Deliberação Nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer Nº 002/2023, aprovado em 13 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Educação Infantil, modalidade CRECHE, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI EVERALDO CÉSAR ADORNO CARVALHO, localizado na Rua Avelino Niedermeier, nº 31, Bairro são Francisco, Toledo- PR;

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir de 13 de abril de 2022 até 12 de abril de 2027;

Art. 3º CONVALIDAR os atos administrativos praticados pela referida instituição até a data de aprovação do Parecer do CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

Luci Graciela Kuhn
Portaria nº 251/2022
Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Marli Gonçalves Costa
Portaria nº 320/2022
Secretária Municipal da Educação